



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia



EDITAL Nº 005/2026-PPI

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi divulgado no site do Programa (<http://ppi.uem.br>), Aba Editais Gerais, no dia 20/03/2026, às 16h.

O professor Doutor Guilherme Elias da Silva, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

PPI

Considerando o Processo n. 11349/2014-PRO e as Resoluções n. 037/2014-CEP; n. 040/2015-CAD; e, n. 139/2015-CAD;

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para seleção de bolsista no âmbito do Programa de Monitoria Especial da UEM e convida pessoas alunas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital destina-se à seleção de monitor(a) especial para o atendimento de pessoas alunas com deficiência e/ou Necessidades Educacionais Especiais/NEE, matriculadas no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEM.

2. DO OBJETIVO

Promover a inclusão no âmbito universitário, por meio da interação monitor(a)/monitorado(a) e agentes educacionais, tendo em vista a melhoria das condições de permanência do referido público no espaço acadêmico.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente Edital pessoas alunas que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculada em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UEM, na área de interesse do presente edital;
- b) Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais.

4. DAS BOLSAS

Será ofertada 01 (**uma**) **bolsa**, no valor de R\$ 550,00 bolsa/mês, por um período de até 07 (sete)

meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para a inscrição a pessoa candidata deverá, **no período de 23 a 26/03/2026**, enviar um e-mail para **propae-monitor@uem.br** com o formulário de inscrição (anexo I do Edital), preenchido e assinado eletronicamente, acompanhado de cópia do comprovante de matrícula e histórico do curso (caso a pessoa candidata seja discente recém ingresso no Programa de Pós-graduação, dispensa-se o histórico escolar);

5.2 A Comissão não será responsabilizada por erros nas informações prestadas no formulário de inscrição ou ausência de documentos solicitados.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção conta obrigatoriamente com um encontro coletivo, a ser realizado **no dia 27 de março de 2026 das 16h às 17h**, de forma remota, via plataforma Google Meet. Para participar a pessoa candidata deverá acessar o link **<https://meet.google.com/etj-sdph-ehx>**, sendo que a não participação implicará na desclassificação da pessoa candidata.

6.2 Não serão enviados e-mails às pessoas candidatas convidando e/ou informando sobre dia e horário da seleção, de modo que devem atentar-se às informações constantes deste edital.

6.3 O resultado será publicado no dia **30/03/2026**.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Estar cursando as mesmas disciplinas que a pessoa aluna ADNEE.

8.2 Estar matriculado(a) na mesma linha de pesquisa que a pessoa aluna ADNEE.

8.3 Estar matriculado(a) no mesmo programa que a pessoa aluna ADNEE.

8.4 No caso de pessoas monitoras para alunos(as) surdos(as) usuários(as) de Libras, o primeiro critério será o conhecimento da língua.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Constituem-se atribuições da pessoa monitora:

- a) executar o plano de trabalho e cumprir a carga horária definida para a monitoria;
- b) efetuar diariamente o controle de atendimento e registro de atividades desenvolvidas em formulário próprio;
- c) apresentar mensalmente à secretaria do PROPAE, em formulário próprio, relatório das atividades desenvolvidas no período, obedecendo rigorosamente a data estipulada;
- d) reunir-se regularmente com a pessoa orientadora de monitoria para receber orientações sobre as atividades programadas, ou treinamento, e levar ao seu conhecimento fatos que julgar relevantes observados durante o atendimento;
- e) participar de cursos/eventos promovidos pelo PROPAE/Diretoria de Ensino de Graduação-DEG/Pró-Reitoria de Ensino-PEN;
- f) participar de reuniões convocadas pela coordenação da monitoria PNEE ou DEG;
- g) repor eventuais faltas;
- h) zelar pelo nome da UEM, assim como, cumprir suas normas internas;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia



9.2 No ato da admissão, a pessoa monitora firma obrigatoriamente Termo de Compromisso de Monitoria PNEE com a UEM, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição, com início das atividades **a partir de 01/04/2026**;

9.3 A pessoa monitora exercerá suas atribuições com dedicação de 12 horas semanais, sob orientação docente.

Publique-se.

Maringá-PR, 20 de março de 2026.

Prof. Dr. Guilherme Elias da Silva
Coordenador do PPI



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia



ANEXO I – Edital nº 005/2026-PPI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ESPECIAL	PERÍODO LETIVO 2026
---	--------------------------------

Nome: _____ CPF: _____

Registro Acadêmico: _____ Curso/Ano: _____ Turno: _____

Endereço: Rua/Av.: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____

E-mail: _____ Celular _____

Horário de Disponibilidade				Observações:
Dias da Semana	T U R N O			- Indicar os horários disponíveis para a realização da Monitoria. - A proposta de horário deverá ser compatível com a carga horária semanal solicitada para a bolsa monitoria (20 horas), sem prejuízo das atividades do curso. Maringá, ____ de ____ de ____ Assinatura do(a) Aluno(a)
	Manhã	Tarde	Noite	
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

DECISÃO DO PROPÆ

Maringá, ____ de ____ de ____.